



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

---- ***ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA:*** -----

----- Declara que, a Câmara Municipal de Mira, em reunião ordinária de 08 de outubro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 412/2025**, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da elaboração da proposta de revisão e ampliação do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Mira, a qual possui, de acordo com o referido na alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º do RJIGT, como objetivos fundamentais: -----

----- 1. Alterar/complementar e colmatar algumas falhas existentes no PP em vigor (que já não dá resposta às atuais necessidades das empresas); -----

----- 2. Permitir um reforço na oferta de lotes (uma vez que a área existente está completamente executada e ocupada). -----

----- Mais foi deliberado, aprovar o aproveitamento dos atos já praticados, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no âmbito dos Avisos n.º 20029/2021, de 22 de outubro e n.º 24658/2023, de 19 de dezembro; -----

----- Foi ainda deliberado aprovar a duração de 12 meses para a elaboração do presente procedimento, de acordo como disposto no n.º 1 do artigo 76.º RJIGT.

----- Por ser verdade e me ter sido pedido, mandei passar a presente que assino e autentico com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Mira, 10 de outubro de 2025 -----

O Presidente da Câmara,

(Artur Jorge Ribeiro Fresco, Prof.)